



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.789/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 22 de maio de 2025.

Referente: Requerimento nº 170/2025
6ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE C/JAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
1832/2025

DATA / HORA
27/05/2025 09:47

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 170/2025**, de autoria do Nobre Vereador Elison Bezerra Silva, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 164/2025 – SME, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Cajamar, 20 de maio de 2025

MEMORANDO nº 164/2.025 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG

Departamento de Apoio Legislativo

At. Sr. ^a Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Requerimento CMC nº 170/2.025

Prezada Senhora,

Em atenção ao **Requerimento CMC nº 170/2.025**, através do qual o nobre Vereador Elison Bezerra Silva requer à Administração Municipal que verifique *“se há estudo para implantação de espaço de recreação e atividades educativas as crianças no período do contraturno escolar em nosso município”*.

Informamos que já iniciamos a implantação de Projeto Piloto para Educação em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de Cajamar com o objetivo de fomentar a criação de matrículas em tempo integral (igual ou superior a 7h diárias) em todas as etapas e modalidades da educação básica. A medida busca proporcionar a ampliação da jornada de tempo na perspectiva da educação integral e a priorização das escolas que atendem estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica considerando propostas pedagógicas alinhadas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


Prof. Dr. Régis Souza

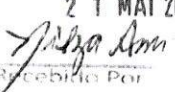
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR, RUA CARLOS DE CARVALHO, 100
CENTRO - CAJAMAR - SP - 13204-000
FONE (19) 3371-1000

1

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

21 MAI 2025

 11 55
Recebido Por Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 170 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauan Berto Souza Santos, informe a esta Casa de Leis, através da secretaria competente se há estudo para implantação de espaço de recreação e atividades educativas voltadas as crianças no período do contraturno escolar em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento com objetivo de garantir mais segurança, inclusão e desenvolvimento saudável as crianças que ficam sem acompanhamento adequado após o período escolar. A criação desses espaços pode contribuir significativamente para:

- Reduzir a exposição das crianças a situações de riscos.
- Oferecer atividades educativas, culturais, esportivas e de lazer.
- Ajudar pais e responsável que trabalham em horário integral.

A proposta visa não apenas oferecer um local seguro e estruturado para o tempo livre das crianças, mas também apoiar diretamente as famílias que mais precisam. Trata-se de uma medida que une educação, proteção social e cidadania, Investir em nossas crianças é investir no futuro de Cajamar.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de abril de 2.025.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 12/05/25
às 09 h 30

Pâmela

Elison Bezerra Silva
Elison Bezerra Silva
(Lele Aprígio)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 06ª sessão Ordinária
com 14 (Catorze) votos favoráveis,
0 (Zero) votos contrários e
02 (Dois) abstenção
em 22/04/2025
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

PROTOCOLO

DATA / HORA

USUÁRIO

2.000 Cajamar, São Paulo